

Publicado decreto com regras do Carnaval 2026 em Campinas

Fiscalização será reforçada com o objetivo de garantir a segurança dos cidadãos

A Prefeitura de Campinas publicou na edição do Diário Oficial no Município da segunda-feira (19) o decreto com as regras de organização e funcionamento das atividades comerciais, de fiscalização e de eventos durante o Carnaval de 2026. O objetivo é deixar clara a legislação envolvendo o grande evento público que movimenta toda a cidade para resguardar a segurança e a integridade física das pessoas.

A fiscalização do cumprimento do decreto ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo (Semurb), da Guarda Municipal e da empresa de Serviços Técnicos Gerais de Campinas (Setec). Patrocinadores de blocos carnavalescos oficiais terão desconto de 50% dos preços previstos no decreto nº 24.230. Para o cálculo de valores, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fornecerá, com antecedência mínima de três dias úteis, a relação dos blocos carna-

valescos oficiais. A publicação integral do decreto pode ser conferida no Diário Oficial de 19 de janeiro.

Um dos principais pontos do decreto é a proibição do porte e da venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou recipientes de vidro por vendedores ambulantes, durante o período das festividades do Carnaval de 2026, nos locais onde houver eventos dos blocos carnavalescos. A medida também vale para os estabelecimentos comerciais localizados na área de abrangência dos eventos carnavalescos, que somente poderão comercializar bebidas alcoólicas e não alcoólicas em recipientes de vidro para consumo no interior do próprio estabelecimento. A proibição abrange o período compreendendo entre duas horas antes do início e duas horas após o término do evento, no raio mínimo de mil metros ao redor do local do desfile. Em caso de descumprimento,

a fiscalização determinará a imediata suspensão da comercialização, e os vendedores ambulantes terão suas licenças suspensas até o final das festividades carnavalescas. A proibição de portar garrafas ou recipientes de vidro também vale para as pessoas que estiverem participando ou ao redor, dentro do raio de mil metros a partir do evento de Carnaval. Deverão descartar os materiais imediatamente em local designado pelo órgão fiscalizador.

Pelo artigo 6º do decreto, “É obrigatória a comunicação prévia ao Poder Público Municipal e a obtenção de Alvará de Evento para toda e qualquer realização de eventos carnavalescos em espaços públicos”. A interdição de via pública ou alteração de tráfego, deverá ser solicitada pelo organizador do evento e não substitui a obrigação de obtenção do Alvará de Evento.

O decreto determina que permissionários com ponto fixo

ou ponto móvel, situados em um raio de até dois mil metros dos locais em que estiverem sendo realizados desfiles ou eventos dos blocos carnavalescos, iniciados após as 22h, deverão encerrar integralmente suas atividades no horário do término da respectiva festividade. No caso dos permissionários, é proibida qualquer prorrogação de horário, sob pena de interdição imediata da atividade e sanções cabíveis, sob a fiscalização da empresa de Setec.

Também fica sobre a responsabilidade da Setec o credenciamento dos ambulantes, limitando o número de permissionários à quantidade compatível com o público estimado dos eventos.

O artigo 8º do decreto determina a suspensão dos horários especiais de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes, clubes, lojas de conveniência, mercados de proximidade, adegas, distribuidores de bebidas e estabelecimentos afins, localiza-

dos dentro do raio de mil metros dos locais de desfile dos blocos carnavalescos, que autorizem funcionamento após a 1h (uma hora da madrugada), durante o período das festividades do Carnaval de 2026, compreendido entre 13 e 18 de fevereiro de 2026, podendo o estabelecimento reabrir a partir das 7h.

Esses estabelecimentos deverão encerrar suas atividades comerciais até 1h, sem atendimento de novos clientes, e com fechamento total até 2h. Os alvarás de funcionamento que autorizam funcionamento de comércios somente até as 22h não sofrerão alteração, devendo os estabelecimentos encerrar suas atividades no horário já fixado, vedada qualquer extensão excepcional desse limite.

Segundo a Prefeitura, os estabelecimentos que descumprirem as normas do decreto terão que encerrar imediatamente suas atividades e estarão sujeitos às sanções legais.



Prefeitura publicou no Diário Oficial o decreto com as regras para o Carnaval de 2026

Sessão de julgamento inédita do TCE-SP será realizada em Campinas em 8 de abril

Por Raphaela Cordeiro

Pela primeira vez em sua história, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) realizará uma sessão de julgamento fora da capital paulista. O julgamento está previsto para o dia 8 de abril, na Câmara Municipal de Campinas, e representa um marco na estratégia de aproximação do órgão com a sociedade e com os gestores públicos do interior do Estado.

As sessões de julgamento do TCE-SP são responsáveis por analisar processos relacionados à aplicação de recursos públicos, prestação de contas e atos da administração, resultando em decisões colegiadas que podem orientar, recomendar ou responsabilizar gestores. Ao levar

essa atividade para fora da sede, o Tribunal informou que busca ampliar a transparência, dar visibilidade ao funcionamento do controle externo e fortalecer o caráter pedagógico de suas decisões.

Campinas foi escolhida por reunir infraestrutura adequada, capacidade técnica e relevância regional, além de manter diálogo institucional ativo com o Tribunal. A realização da sessão no município também reforça o papel da cidade como polo administrativo, acadêmico e de formação cidadã.

“Queremos descentralizar as decisões do TCE, e Campinas oferece uma infraestrutura adequada para receber sessões de julgamento. A ideia é aproximar o Tribunal das instituições pú-



Divulgação CMC

TCE-SP visitou a Câmara Municipal na última sexta-feira

blicas, da comunidade acadêmica e da sociedade, fortalecendo a transparência e a compreensão sobre o papel do órgão no controle dos gastos públicos e na orientação dos gestores”, afirmou Germano Fraga, diretor-geral do Tribunal.

A Escola do Legislativo de Campinas informou que dará suporte à realização da sessão, com apoio dos demais departamentos

administrativos da Câmara.

“Essa parceria institucional reforça o papel do Legislativo como espaço de promoção da transparência e de conhecimento sobre o funcionamento do controle externo, fiscalização e boas práticas na administração pública”, disse o presidente da Câmara, o vereador Luiz Rossini (Republicanos).

A sessão será transmitida ao vivo pela TV Câmara Campinas, permitindo que a população acompanhe, em tempo real, os debates técnicos, os votos dos conselheiros e os critérios utilizados nas decisões. Estudantes de Direito poderão assistir presencialmente, acompanhando na prática o funcionamento do Tribunal e o processo de julgamento das contas públicas.